



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**DECISÃO COREN/RS Nº 042/15**

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais da enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 393ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 25/06/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA CASON	0132398
2	ARIANE SAALFELD	0362429
3	FERNANDA DEECKEN DE VASCONCELOS PERONIO	0224926
4	FLAVIA JANINI CELLA	0136460
5	IVANIA FRONER COSTA	0082105
6	JULIANA FUGALLI	0156420
7	KATIA SIMONI MARX	0213968
8	MANOELA CRISTIANE UTZIG LIPPERT	0146037
9	THIAGO PEREIRA KOVALSKI	0401341

  

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANE DE LIMA SOARES	0404253
2	ALESSANDRA CRISTINA ALFLEN	0232224
3	CLARIVANE CASTAGNA BOURSCHIEDT	0617144
4	CLAUDIA DOS SANTOS LEMOS	0404985
5	CRISTIANE MOREIRA DA CUNHA	0303183

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**DECISÃO COREN/RS Nº 042/15**

6	DENISE RICCARDI HORBE	0102555
7	ELENIR TERESINHA FERREIRA DA CUNHA	0311367
8	EVANDRO SOARES SANTOS	0670257
9	FABIANA DE OLIVEIRA	0359187
10	FABIANA SOARES AVILA	0096784
11	FABIANE RAQUEL FERREIRA	0091182
12	GLAUCIA MARINHO GONCALVES BERNARDES	0236471
13	INES ROYER	0085738
14	JOSELAINÉ CORREA DUTRA	0190873
15	LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE	0311357
16	MARIA DO CARMO FOGACA DE MELLO	0091315
17	MARILAINÉ LEITAO BRIZOLA	0782506
18	MARLUCE DORNELES CARVALHO	0399153
19	MIRIAM GOMES MANERA	0191014
20	RAQUEL BITTENCOURT MACEDO SILVA	0105503
21	ROSANGELA MARIA STOLZ	0011327
22	SUELEN CAPELINI	0580903
23	TAIZA FRANCIELLI VENANCIO	0637489
24	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	0233375
25	THAIS FREITAS NOTORIO	0320412
26	VIRGINIA JARDIM ASSIS	0100060

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	LUCIANA DA CRUZ SIMON	0350980
2	MARIA LAURA ROSA DA CUNHA	0345068

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**DECISÃO COREN/RS Nº 042/15**

DANIEL MENEZES DE SOUZA  
COREN-RS Nº 105.771  
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR  
COREN-RS Nº 74.664  
SECRETÁRIO